



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 13 de abril de 2026.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 18436186 e 18436798 e ainda, dos pareceres do do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc. 18397346), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 18412794), do senhor Procurador Geral Adjunto do Município (doc. 18413966) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 18418297), que atestam a viabilidade jurídica, AUTORIZO:

1 – A celebração de contrato de locação entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e os proprietários **LUCY DALL'AGLIO PALAZZI - CPF 210.508.758-26, RENATA DALL'AGLIO PALAZZI - CPF 025.021.818-60 e HUGO DALL'AGLIO PALAZZI - CPF 068.617.668-52**, por inexigibilidade de licitação fundada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir de 14/04/2026, relativo ao imóvel localizado na Rua José Pinto de Moura, nº 191 - Botafogo - Campinas/SP, onde se encontra instalada a Vigilância Sanitária do Distrito de Saúde Norte;

2 - A despesa decorrente, no valor total de **R\$ 202.658,04 (duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**, consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (18386298);

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à SMJ/PGM/PLC/NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e na sequência, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 13/04/2026, às 17:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18436804** e o código CRC **1A580CF2**.

e 03, Ata Registro de Preços nº 215/2025.
Campinas, 10 de abril de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00141030-04 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:**Pregão nº 029/2025 - Eletrônico **Objeto:**Registro de Preços de medicamentos para saúde mental (anticonvulsivantes e antiparkinsonianos), na forma de comprimidos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 14602083, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18390179, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 1.294.658,80 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,no valor total de **R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)** para fornecimento do item 09, Ata Registro de Preços nº 261/2025;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R\$ 615.699,00 (seiscentos e quinze mil seiscentos e noventa e nove reais)** para fornecimento dos itens 15, 17 e 19, Ata Registro de Preços nº 271/2025;
JT MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R\$ 147.730,50 (cento e quarenta e sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)** para fornecimento dos itens 02 e 08, Ata Registro de Preços nº 272/2025;
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R\$ 2.468,10 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)** para fornecimento do item 06, Ata Registro de Preços nº 274/2025;
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,no valor total de **R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)** para fornecimento do item 03, Ata Registro de Preços nº 318/2025;
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,no valor total de **R\$ 336.300,00 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos reais)** para fornecimento dos itens 11 e 13, Ata Registro de Preços nº 350/2025;
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP,no valor total de **R\$ 175.398,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais)** para fornecimento do item 12, Ata Registro de Preços nº 352/2025.

Campinas, 10 de abril de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
EM 13 DE ABRIL DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2025.00076617-90
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 18436186 e 18436798 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.18397346), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.18412794), do senhor Procurador Geral Adjunto do Município (doc.18413966) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.18418297), que atestam a viabilidade jurídica, **AUTORIZO:**
1 - A celebração de contrato de locação entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e os proprietários LUCY DALL'AGLIO PALAZZI - CPF 210.508.758-26, RENATA DALL'AGLIO PALAZZI - CPF 025.021.818-60 e HUGO DALL'AGLIO PALAZZI - CPF 068.617.668-52, por inexigibilidade de licitação fundada no art.74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir de 14/04/2026, relativo ao imóvel localizado na Rua José Pinto de Moura, nº 191 - Botafogo - Campinas/SP,onde se encontra instalada a Vigilância Sanitária do Distrito de Saúde Norte;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 202.658,04 (duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (18386298);
3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio,a seguir, à SMJ/PGM/PLC/NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e na sequência, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 13 de abril de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
EM 13 DE ABRIL DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2025.00136524-11
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 18434993 e ainda, dos pareceres do do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.18369373), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.18383694), do senhor Procurador Geral Adjunto do Município (doc.18385715) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.18390552), que atestam a viabilidade jurídica, **AUTORIZO:**
1 - A celebração,pelo Município de Campinas,de termo de contrato de locação do imóvel de propriedade do ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO PALAZZI (Processo nº 10000817-88.2026.0114 e Processo nº 1002539-60.2026.8.26.0114 - 4ª Vara de Família e Sucessões - Comarca de Campinas), representado por seu inventariante, **SR. CARLOS EDUARDO AMARAL PALAZZI - CPF/MF SOB O Nº 108.005.787-80** (18121111), por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, referente ao imóvel localizado na Rua Advogado Luiz Gama, 1.400, bairro Botafogo, Campinas/SP,onde se encontra instalado o Distrito de Saúde Norte;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GES-

TOR(18383163);
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à SMJ/PGM/PLC/NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e na sequência, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 13 de abril de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 51/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00098981-00**, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante no ID 16775434 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas no ID 18385326 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 18387374 dos autos, dar publicidade do arquivamento do feito.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.

Campinas, 13 de abril de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00063068-56	BRUNO VAMPRE DIAS FERREIRA

Campinas, 10 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: PMC.2026.00032426-61-**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Assunto:** AMIL - Serviço de manutenção corretiva em aparelhos PABX

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail guilherme.sousa@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 13 DE ABRIL DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: nº **PMC.2024.00099433-26** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Referente:** Pregão Eletrônico nº **290/2024** **Objeto:**Registro de Preços de ferramentas e acessórios.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 274.645,45** (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a favor das empresas:

- **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**, no valor de R\$ 185.670,45 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37,39, 40, 41, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 88,89, 90, 91 e 92 da Ata de Registro de Preço nº 709/2024;

- **RENTAL SET COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**, no valor de **R\$ 44.065,00**(quarenta e quatro mil sessenta e cinco reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 96, 97 e 98 da Ata de Registro de Preço nº 710/2024;

- **MAX - FER TOOLS COMERCIAL LTDA.**, no valor de **R\$ 44.910,00** (quarenta